

II - TRANSFERIR as férias do servidor WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO, Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, em 7/1 a 5/2/2011, para gozo no período de 4/7 a 2/8/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de Janeiro de 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 045/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor BERKELEY JAQUES CASTRO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3211/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELZA MARIA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2010, no período de 1º a 30/12/2010, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de Janeiro de 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 046/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, para gozo oportuno.

DOUGLAS JOSE DE PINHO

EDNA LUCIA SOUZA DE SÁ
EDNEY JOSUE SOUZA CALANDRINI
JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS
LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES
PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de Janeiro de 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 047/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora CLAUDIA MIRALHA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO, Assessor de Procurador, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, concedidos pela PORTARIA Nº 446/2005-SGMP, de 9/5/2005, referente ao triênio 2001/2004, no período de 7/1 a 5/2/2011.

II - AUTORIZAR o servidor MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, concedidos pela PORTARIA Nº 1552/2008-MP/SGJ-TA, de 8/8/2008, referente ao triênio 2004/2007, no período de 10/1 a 8/2/2011.

III - AUTORIZAR a servidora SILVIA HELENA PAIVA LIMA, Oficial de Serviços Auxiliares, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, concedidos pela PORTARIA Nº 1166/2005-SGMP, de 8/11/2005, referente ao triênio 2001/2004, no período de 14/2 a 15/3/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de Janeiro de 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 048/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I - TRANSFERIR as férias da servidora EDILMA DO SOCORRO BRANDÃO MACIEL, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3213/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, em 17/1 a 15/2/2011, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2011.

II - TRANSFERIR as férias da servidora FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA, Assessor de Procurador, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, em 7/1 a 5/2/2011, para gozo no período de 8/2 a 9/3/2011.

III - TRANSFERIR as férias da servidora GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBIRIBA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, em 7/1 a 5/2/2011, para gozo no período de 4/7 a 2/8/2011.

IV - TRANSFERIR as férias do servidor JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Técnico, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, em 7/1 a 5/2/2011, para gozo no período de 11/7 a 9/8/2011.

V - TRANSFERIR as férias da servidora KATIA JORDY FIGUEIREDO, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, em 7/1 a 5/2/2011, para gozo no período de 24/2 a 25/3/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de Janeiro de 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 049/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, para gozo oportuno.

ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR
MARCELO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
MARCIA MARIA MORAES DA COSTA
NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO
PAULO ANDERSON SILVA BARBOSA

ROSIVANE DE SOUZA MENDES

SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA

SINDERVAL PEREIRA MORAES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de Janeiro de 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 050/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDINEI GONÇALVES DOS REIS, Motorista, estabelecidas pela Portaria nº 3211/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JACKELINE MACHADO GOMES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, a contar de 10/1/2011, para gozo no período de 4 a 30/7/2011.

III - SUSPENDER as férias do servidor JAIME DIAS LIMA, Assessor de Procurador, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no período de 7/1 a 5/2/2011, a partir de 14/1/2011, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO, Técnico, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no

período de 7/1 a 5/2/2011, a contar de 10/1/2011, para gozo no período de 30/5 a 25/6/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de Janeiro de 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 051/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I - ALTERAR o período das férias do servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, em 7/1 a 5/2/2011, para gozo no período de 17/1 a 15/2/2011.

II - ALTERAR o período das férias do servidor JEREMIAS DA GRAÇA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, em 1/2 a 2/3/2011, para gozo no período de 15/2 a 16/3/2011.

III - ALTERAR o período das férias da servidora MARIA ROSA DA SILVA FARIAS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, em 7/1 a 5/2/2011, para gozo no período de 13/1 a 11/2/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 061/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ORIVALDO PEDRO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, 60 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 12 de Janeiro de 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

RECOMENDAÇÃO Nº003/2010-MP/PJP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197128

RECOMENDAÇÃO Nº003/2010-MP/PJP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela Promotoria de Justiça de Prainha por intermédio do Promotor de Justiça ao final subscreve, com espeque no art. 129, VI e IX, da Constituição Federal de 1988, art. 26, VII, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e art. 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado do Pará (Lei Complementar nº 57/06), a par de cumprimentá-lo, resolve expedir a presente RECOMENDAÇÃO, fazendo-a nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete como função institucional exercer o controle externo da atividade policial, nos termos do art. 129, inciso VII, da Constituição Federal fiscalização que abrange não só a aferição da lisura da conduta dos integrantes do quadro policial, mas também a identificação das dificuldades que estes enfrentam no desempenho de seu mister;

CONSIDERANDO que a segurança pública é dever do Estado, nos termos do art. 144 da Constituição Federal e que o controle da atividade policial tem em vista, dentre outros escopos, assegurar integral respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e na lei, nos termos do art. 60, inciso XIII, da Lei Complementar nº 19/94 e art. 80 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público nº 8.625/93;

Considerando que o rol de direitos e garantias fundamentais do art. 5º da Constituição Federal não é numerus clausus, conforme explicita o parágrafo único da indigitada norma, donde a segurança pública também configura direito fundamental de todos;

CONSIDERANDO que o efetivo atual da Polícia Civil de Prainha – um Investigador, um escrivão e um delegado – não é suficiente para atender ao volume de trabalho, ocasionando um atraso no andamento dos inquéritos policiais;

CONSIDERANDO que são constantes as reclamações nesta Promotoria de Justiça acerca de inquéritos policiais inconclusos, gerando a necessidade de frequentemente oficiarmos ao Delegado de Polícia solicitando informações sobre o andamento de inquéritos;